



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.581/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.232/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde

4.6.90.71.00.00.00.00	1303	Principal Da Dívida Contratual	R\$ 60.300,00
-----------------------	------	--------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.342.000 Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação

4.4.90.52.00.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 40.000,00
-----------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1500 Programa de Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação no valor de R\$ 40.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.911.000 Transferência a Consórcio de Saúde

(260) 3.3.71.70.00.00.00.00	1303	Rateio Pela Participação de Consórcio	R\$ 60.300,00
-----------------------------	------	---------------------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal